

---

V CBE0 - Curitiba



V CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS  
Curitiba-PR - Brasil

---

CIDADES INTELIGENTES E HUMANAS? ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO À LUZ DO DIREITO  
À CIDADE

**Daniela Viegas da Costa-Nascimento** (UNA / PUC Minas) - [dvcnascimento@gmail.com](mailto:dvcnascimento@gmail.com)

*Professora e pesquisadora das áreas de gestão da graduação e especialização do Centro Universitário UNA.*

*Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas.*

## Introdução

Este trabalho analisa o conceito de cidades inteligentes e humanas, estabelecido por meio do documento “Brasil 2030: Cidades Inteligentes e Humanas” (RBCIH, 2013), fruto de dois anos de pesquisas e debates em variadas partes do mundo, no seio do Fórum Nacional de Ciência e Tecnologia da Frente Nacional de Prefeitos, que culminou na criação da Rede Brasileira de Cidades Inteligentes e Humanas (RBCIH) em 2013. Além de definir um conceito brasileiro do que se denomina uma cidade inteligente e humana, o documento propõe uma metodologia de trabalho para que a RBCIH, em conjunto com demais instituições interessadas, organize a captação de recursos e efetive o Projeto de Cidades Inteligentes e Humanas até o ano de 2030, com ações e resultados em diversas cidades (RBCIH, 2013). A iniciativa – produto de construção coletiva com a participação de membros da academia, do setor empresarial e de Prefeituras Municipais – visa que os municípios brasileiros sejam considerados inteligentes e humanos até 2030.

A Rede Brasileira de Cidades Inteligentes e Humanas, entidade sem fins lucrativos, foi criada em 2013, no âmbito da Frente Nacional de Prefeitos – que reúne as 350 maiores cidades brasileiras. Congrega secretários e dirigentes municipais de ciência, tecnologia e inovação, além de secretários municipais de desenvolvimento econômico, professores e empresários do setor de tecnologia e inovação (RBCIH, 2013), a fim de criar uma rede de troca de informações sobre cidades inteligentes e humanas no país. De acordo com seu posicionamento (RBCIH, 2013), a Rede busca definir um conceito adaptado à realidade brasileira, de modo a fomentar projetos de cidades inteligentes e humanas nas cidades filiadas à Rede, estimular pesquisas na área e desenvolver negócios para promover a inclusão tecnológica da sociedade brasileira, ampliando o acesso ao mercado de trabalho e geração de renda.

Apesar de já existirem conceitos norte-americanos e europeus sobre as delimitações de uma cidade inteligente, ou *smart cities*, – embora ainda não haja uma concordância entre eles – definiu-se a necessidade de se obter um conceito que abarque as especificidades brasileiras. Junto a esse movimento, no ano de 2015, foi criada uma comissão Interministerial para tratar do assunto, coordenada pela ABDI (Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial) e da qual a Rede participa. No ano de 2016, foi criada a Frente Parlamentar Mista em Apoio às Cidades Inteligentes e Humanas, para facilitar o desenvolvimento das cidades como Inteligentes e Humanas (RBCIH, 2013).

Com base no documento “Brasil 2030: Cidades Inteligentes e Humanas”, discute-se o Direito à Cidade (LEFEBVRE, 2001) em questionamento frente às propostas do texto

analisado. A discussão busca explorar como o discurso exposto indica posicionamentos e inclinações presentes na concepção de uma cidade padrão, não sendo esse padrão necessariamente “inteligente” ou “humano”, mas tecnológico ou digital, alinhado às caracterizações de *city marketing* (DUARTE e CZAJKOWSKI JUNIOR, 2007), que consideram a influência da gestão e da lógica de uma estratégia hegemônica operando no espaço público (HONORATO e SARAIVA, 2016).

Essas representações do espaço, imagens e discursos compõem a intervenção no urbano como estratégia política e econômica. Essa dinâmica global se reforça na engrenagem capitalista, na edificação da cidade mercadoria e seus processos de renovação urbana, produzindo e fornecendo a cidade padrão, com imagem adequada para venda e inserção no mercado conforme a visão de mundo hegemônica. Visto dessa maneira, o direito à cidade definitivamente não é realizado, porque a maioria das decisões parece estar confinada por partes de controle, seja do governo ou das empresas.

Além disso, é preciso problematizar o fato de o projeto e o documento tratarem as novas cidades, somente agora, como inteligentes e humanas. O fato de o nome do projeto ser “cidade inteligente e humana” já representa um indício da forma como essas organizações concebem o projeto de cidade, que contrapõe os princípios do direito à cidade. Antes da definição desse projeto, as cidades poderiam ser consideradas sem inteligência e desumanas? Por que o adjetivo “inteligente” antecede “humana”? O caminho adotado pela metodologia desta pesquisa, que utilizou a análise crítica do discurso para alcançar possíveis sentidos produzidos pelo documento, aponta para a existência de um discurso hegemônico, que define padrões de uma cidade muito mais tecnológica e segregada do que humana e social. Essa postura se afasta da perspectiva de ampliação do direito à cidade, que prevê a construção do bem-estar coletivo por meio da participação social, pois a cidade constitui um espaço de simultaneidades (LEFEBVRE, 2008).

### **Esboço teórico-metodológico**

A análise do documento proposto neste estudo, “Brasil 2030: Cidades Inteligentes e Humanas”, (RBCIH, 2013) está ancorada na pesquisa sobre Direito à Cidade (LEFEBVRE, 2001), e na Análise Crítica do Discurso (ACD), com base em Fairclough (2008). Para uma construção teórico-metodológica, a ACD colabora para a compreensão dos movimentos de ruptura de estruturas aparentemente enraizadas na vida social, por meio das relações entre forma e função da linguagem. Isso porque a ACD se ocupa da concepção de um corpo teórico integrado, que permite realizar a descrição, a explicação e a interpretação das formas como os

discursos dominantes influenciam o cotidiano, o conhecimento, as ações e as ideologias. (FAIRCLOUGH, 2008).

Por isso a ACD se constitui em um quadro teórico-metodológico, que orienta a reflexão sobre as formas de entender a realidade, de maneira a desvelar ideologias e valores vigentes nos discursos presentes na sociedade. Na perspectiva da ACD, desconstroem-se os significados implícitos ou ocultos dos textos, a fim de expor elementos reprodutores da organização social, em um sistema que privilegia certos indivíduos, com o uso de formas institucionalizadas de enxergar o mundo – ideologias –, ou preservação de poderes – hegemonia dominante. Essa dinâmica propicia a conscientização sobre os efeitos sociais de textos, bem como as mudanças sociais que tenham capacidade de superar relações assimétricas de poder, parcialmente sustentadas pelo discurso (MELO, 2011).

O entendimento da produção social do espaço urbano, conforme Lefebvre (2008), é uma construção simbólica, o que implicaria diferentes maneiras de apropriação e pertencimento, bem como variadas representações. Ultrapassando a instrumentalidade do espaço planejado, produzido e construído, a cidade flui, alcançando o espaço vivido, a forma como os diferentes grupos sociais representam essa produção, o que favorece a interação e a sociabilidade motivados pelas emoções de seus habitantes (NOGUEIRA, 2009; SODRÉ, 2008).

Aprender que tipo de cidade buscamos é uma definição que está associada a que tipo de relacionamentos, vínculos com a natureza e estilos de vida que se espera. O direito à cidade ultrapassa a liberdade individual de acesso aos recursos urbanos, pois se constitui um direito de mudar a nós mesmos, pela mudança da cidade. É um direito coletivo antes de ser individual, pois a transformação resulta da prática de um poder coletivo para remontar os processos de urbanização (HARVEY, 2012).

Assumir o direito à cidade significa um caminho para a unificação dessas lutas, como aspiração política, para revolucionar a pauta da cidade e o comando da relação entre a urbanização e a produção do lucro. A democratização desse direito é a forma de retomar o controle pelas pessoas às quais ele foi negado e fundar novos desenhos de urbanização. Da forma que o direito à cidade está instituído agora, ele se encontra restrito à elite política e econômica, que se aproveita desta posição para moldar as cidades à sua maneira. O desafio está em construir um maior controle democrático sobre a produção e utilização do excedente (HARVEY, 2012). A liberdade de fazer e refazer as cidades, e a cada um dos cidadãos, é um dos direitos humanos mais valiosos e ao mesmo tempo mais negligenciados. Como o processo urbano é o principal canal de utilização do excedente, estabelecer uma administração democrática sobre sua organização constitui o direito à cidade.

Que a realidade urbana esteja destinada aos ‘usuários’ e não aos especuladores, aos promotores capitalistas, aos planos dos técnicos” (LEFEBVRE, 2001, p. 127). As transformações pelas quais vive a cidade, na contemporaneidade, concebem discursos referentes a múltiplas temporalidades. A cidade constitui um espaço de simultaneidades (LEFEBVRE, 2008). As cidades se compõem território qualificado de comum, em um tecido de relações que pretende empreender o espaço construído em torno dos fluxos para potencializar os recursos para promover o desenvolvimento local (CASTELLS, 1999; SANTOS, 2007; LEFEBVRE, 1998).

A discussão de direito à cidade se ressalta frente à orientação de análise dada por Fairclough (2001a, 2008), a partir da concepção metodológica da Análise Crítica do Discurso. Sendo a cidade fruto da coletividade, marcada por diferentes maneiras de apropriação e pertencimento, em contextos de segregação e imposições hegemônicas, Fairclough (2001b) ressalta que a prática discursiva, a produção, distribuição, consumo e interpretação de textos representam “uma faceta da luta hegemônica que contribui em graus variados para a reprodução ou a transformação” (2001, p. 123) da ordem do discurso, bem como das relações sociais e assimétricas presentes. Portanto, agir na cidade é, como em Fairclough (2001a), considerar o discurso como modo de ação, uma maneira que as pessoas possuem de agir sobre o mundo e sobre os sujeitos, também como um modo de representação.

Nesse sentido, o discurso contribuiria na construção de identidades sociais, constituição de relações sociais e de sistemas de conhecimentos e crenças (FAIRCLOUGH, 2001b). A Análise Crítica do Discurso (ACD) considera a linguagem como uma forma de prática social (FAIRCLOUGH, 2001b), envolvendo os sujeitos e suas relações sociais, suas atividades, valores, modos de consciência e discurso. A abordagem faircloughiana contempla os discursos produzidos em determinado contexto (FAIRCLOUGH, 2008). Se o discurso é o produto da prática social, o texto apresenta-se sempre dialógico (BAKHTIN, 1997) e desta maneira formam pontos de interação e tensão entre as estruturas sociais e a agência dos atores (FAIRCLOUGH, 2005). O discurso, portanto, é condicionado pelas práticas sociais na mesma medida em que as vincula e as condiciona.

Para Fairclough (2005), o objetivo da ACD não se resume à análise dos discursos por si só, mas a confluência dos aspectos discursivos e não discursivos do social, de modo que se consiga entendimento da complexidade das relações. Essa análise também inclui a percepção da maneira com que as transformações nos discursos podem gerar mudanças em diferentes elementos sociais. A realidade é composta por diversos elementos não discursivos, que são

construídos socialmente através do discurso, na qual são incorporados outros elementos discursivos, sem, no entanto, se reduzir a eles (FAIRCLOUGH, 2005).

Como manifestação da prática social, o discurso constitui e representa um modo de ação sobre o mundo e sobre os sujeitos. A dialética da relação discurso-estrutura social demonstra que o discurso é modelado pela estrutura, na mesma medida em que a molda (FAIRCLOUGH, 2008). A estrutura social é tanto uma condição, como um efeito do discurso. O discurso representa a realidade e a constitui (FAIRCLOUGH, 2001a), determina a estrutura social que, dialeticamente, também a formam e a delimitam.

No discurso como forma de mediação, ocorrem as articulações da vida social. É no confronto entre discurso estabelecido e discurso construído socialmente, que se arquitetam e transformam relações de poder e práticas ideológicas, em um movimento da hegemonia se articula com a dialética de Fairclough (2008) porque acusa a mobilização dos sentidos na disseminação de valores. Por meio dessa trama dominante, as classes hegemônicas exercem seu poder sobre as outras, ampliando a desigualdade e a dominação na articulação dos elementos que compõem e são compostos pela prática social.

A linguagem em uso pode ser analisada discursivamente pela ACD, em um determinado contexto social, pois ela concebe que o discurso articula e internaliza elementos sociais, já que influencia e é influenciado por eles (FAIRCLOUGH, 2001b). Bakhtin (1997) demonstra que a língua é interação, lugar de trocas enunciativas, portanto, dialógica.

### **Caracterização do *corpus***

O conceito de Cidades Inteligentes e Humanas foi estabelecido por meio do documento “Brasil 2030: Cidades Inteligentes e Humanas”, objeto desta pesquisa considerado em sua totalidade. O documento<sup>1</sup>, possui 23 páginas, divididas em quatro seções: 1) Introdução; 2) Apresentação; 3) Conceito; 4) O Projeto. O texto é finalizado com as Considerações Finais e as pessoas e instituições que o assinam.

A Introdução expõe o objetivo do documento, contexto de sua criação e finalidade. A Apresentação trata das informações sobre a Rede Brasileira de Cidades Inteligentes e Humanas e destaca a necessidade de incorporação do Brasil, de maneira mais efetiva, no cenário de transformações tecnológicas e de inovação, diante das evoluções da internet, das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e do gerenciamento integrado de dados *on line – big data*. Esta seção também ressalta o crescimento do processo de urbanização e desenvolvimento

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://redebrasileira.org/brasil-2030>

das cidades, exigindo a adoção de medidas de geração de soluções para os problemas, de forma a motivar bem-estar para a sociedade.

No terceiro tópico apresenta-se o conceito brasileiro de Cidades Inteligentes e Humanas defendido pelo documento, bem como os passos para as cidades caminharem na direção de se tornarem inteligentes e humanas. O quarto tópico dedica-se ao detalhamento do projeto de implantação das cidades inteligentes e humanas, descrevendo a missão, visão e objetivos do projeto, que estabelece que até 2030, os municípios brasileiros serão considerados Cidades Inteligentes e Humanas, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo projeto. Definem-se os produtos esperados a partir do andamento do projeto, como publicações e eventos nos municípios, além de diagnósticos, implantação de parcerias, criação de ecossistemas de inovação, atividades de suporte à divulgação e mobilização das pessoas, entidades e empresas, com participação e direcionamento do setor público.

O documento termina com breves Considerações Finais e apresenta uma lista das pessoas e das instituições que o assinam. Na Coordenação Geral estão os nomes da Rede Brasileira de Cidades Inteligentes e Humanas e da Frente Nacional de Prefeitos. Em seguida, outros nomes e instituições aparecem, como empresas de inovação e tecnologia, algumas prefeituras e secretarias, institutos, entidades e universidades.

### **Apresentação e análises dos dados**

A análise do título “Brasil 2030: Cidades Inteligentes e Humanas” aponta uma questão adversa. O título pode ser questionado, perguntando-se o motivo de o “Inteligentes” preceder o “Humanas”. Há uma hierarquização na definição, priorizando-se a cidade inteligente em primeiro, e a cidade humana em segundo lugar. Como lembra Fairclough (2001a, p. 123), a prática discursiva, a produção, a distribuição, o consumo e a interpretação de textos representam “uma faceta da luta hegemônica que contribui em graus variados para a reprodução ou a transformação” da ordem do discurso, bem como das relações sociais e assimétricas presentes.

Logo no início, na página 3, uma das responsáveis pelo documento, a Rede Brasileira de Cidades Inteligentes e Humanas, expõe que um dos objetivos da rede é “reforçar permanentemente que o aspecto humano das cidades é mais importante que apenas a utilização de tecnologias de forma descoordenada”. Apesar de destacar, em alguns momentos, que o fator tecnológico é um meio, e não um fim, o documento aponta uma valorização das abordagens voltadas à tecnologia. Portanto, esse trecho destacado acima parece estar descolado do contexto, visto que o título, bem como a definição do conceito de cidades inteligentes e humanas – que será analisado à frente – tendem a favorecer o aspecto tecnológico em detrimento do humano.

Esses fatores demonstram inconsistência no discurso e na ação – prática textual e prática social em Fairclough (2008) – pois as cidades não se apresentam dessa forma determinada e fixa, são imbricadas e em movimento de construção e reconstrução constantes, e reproduzem hierarquias (LEFEBVRE, 2008; NOGUEIRA, 2009).

A data que compõe o título está alinhada à agenda de desenvolvimento sustentável, empenhada a partir do documento final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20. Decorrente das discussões, foram definidos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por meio da declaração “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (ONU, 2017). De acordo com a ONU (2017), a agenda é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade.

Essa aproximação com a sustentabilidade, ao acompanhar a data definida pela ONU, pode demonstrar, por um lado, coerência com os princípios mundiais de desenvolvimento sustentável, mas por outro lado, demonstra um caráter solidário, gregário e sustentável que as cidades deveriam atingir, assim como prevê o direcionamento da ONU para os ODS. Torna-se mais fácil, portanto, conectar a imagem do projeto Brasil 2030: Cidades Inteligentes e Humanas aos objetivos mundiais da ONU, fazendo com que o projeto tenha aceitação mais imediata, pelo fato de a ideia já ser previamente conhecida pelas pessoas.

Os parágrafos seguintes da Apresentação destacam a temática da tecnologia, citando que “o mundo vive sua terceira onda econômica, na qual a tecnologia da informação e a inovação têm um peso enorme para o desenvolvimento dos negócios, pois gera maior velocidade nas informações e permite a conexão de todas as partes do planeta” (p. 3), ressaltando o mercado conectado para compra e venda de mercadorias. Nota-se que o pilar ‘humano’ é novamente preterido, privilegiando-se as conexões via tecnologia da informação. O decorrer desta parte do texto é categórico ao reforçar o discurso da tecnologia em detrimento à participação humana e cidadã, abordando aspectos direcionados à inovação (p. 4), redes sociais (p. 4), acesso à Internet e TICs (p. 4) e *big data* (p. 4).

O documento se dedica, na página 5, a ressaltar o crescimento do processo de urbanização, para culminar em soluções que os governos precisariam apresentar para o desenvolvimento das cidades.

Nesse contexto, a qualidade do desenvolvimento das cidades e das pessoas que nelas habitam depende, principalmente, da capacidade dos governos de entender esse novo momento e de, além de prestar os melhores serviços públicos aos cidadãos, permitir que eles participem dos processos de busca e geração de soluções para os problemas comuns, a partir do acesso a todos os dados que existem, de aprender a utilizá-los e a transformar informação em conhecimento (p. 5).

Entretanto, o direito à cidade é uma construção coletiva (LEFEBVRE, 2001), não designada exclusivamente ao Estado. O texto explicita o papel de centralidade do governo no movimento de construção de uma cidade inteligente, colocando-se na função de “permitir” (p. 5) ao cidadão a participação na geração de soluções para os problemas comuns.

Continua a enfatizar o uso da tecnologia para a solução dos problemas, acesso à informação e organização de dados por meio de *softwares*, como demonstra o trecho: “Os cidadãos, “empoderados” por conhecimento e acesso aos dados e ferramentas digitais, podem efetivamente participar do processo de construção de suas cidades.” (p. 6). O léxico “empoderados” é apresentado entre aspas. Assim, parece designar uma metáfora da realidade. O próprio texto consideraria que os cidadãos não estariam empoderados, de fato, necessitando-se das aspas para referir a esse cidadão que não tem acesso à internet de qualidade, informações suficientes para desempenhar suas atividades e conexão com o mundo digital em sua plenitude? Mais que um termo desconhecido por uma parcela das pessoas – o que poderia justificar as aspas – o léxico aspeado parece ser um retrato da realidade. Mesmo porque, se as aspas representassem um termo técnico ou específico, ele deveria constar em uma nota de rodapé ou em outro esclarecimento, o que não ocorreu. É interessante notar, também, que o empoderamento defendido pelo texto se resume ao “acesso a dados e ferramentas digitais” (p. 6), sendo que a efetiva participação nas cidades é mais ampla e complexa do que esse mero acesso, pois passa por lutas sociais permanentes.

O texto aponta, na página 6, o caminho para a transformação das cidades, em três frentes:

- 1) Infraestrutura tecnológica, que pode ser mais facilmente viabilizada por meio de parcerias público-privadas, mas não se limitando a elas; 2) Infraestrutura de conhecimento, que precisa ser alcançada pelos mais diversos meios de formação disponíveis: ambientes formais e informais, presenciais e virtuais; 3) Entendimento amplo da população sobre esse movimento que a municipalidade promoverá, para garantir apoio popular (p. 6).

Como se pode perceber, o fator “humano” não é considerado. Primeiro, defende-se a tecnologia, proporcionada por parcerias; em segundo, o conhecimento, alcançado pela formação; e terceiro, o entendimento da população, ou seja, ela deve aceitar o que já está estabelecido nos dois primeiros itens, de forma que a “municipalidade” tenha o apoio popular. Por municipalidade pode-se entender, nesse contexto, forças que determinariam esses caminhos ou passos para a transformação das cidades – possivelmente governos e empresas – os quais buscariam apoio popular para suas decisões, em um movimento da hegemonia que se articula com a dialética de Fairclough (2008) porque acusa a mobilização dos sentidos na disseminação de valores.

Na página 6, a abordagem humana é tangenciada, ao citar que a inovação tem o foco nas pessoas, e sem elas o processo não faria sentido. O direito à cidade não é explicitado, ou mesmo,

relacionado. A cidade enquanto tecido de relações que pretende empreender o espaço construído para promover o desenvolvimento local (CASTELLS, 1999; SANTOS, 2007) não se efetiva plenamente no documento, pois ele prioriza a tecnologia da informação em vez da construção social, como se ela se desse, na perspectiva do texto, tão-somente pela mediação digital.

Ao abordar a inovação e os sistemas de informação, o texto retoma a temática tecnológica, inserindo o termo *living labs* para explicar que a inovação e as mudanças têm o foco nas pessoas. Denominar as pessoas de “laboratórios vivos” (tradução do documento), usando uma espécie de eufemismo advindo do estrangeirismo, parece caracterizar a sociedade como um experimento tecnológico. A vida real é tomada como laboratório de experimentação e aplicação de soluções, em consequência desse processo de teste cotidiano, como mostra a página 6: “A participação direta das pessoas no processo de inovação – criando novas soluções para suas necessidades, em ambientes da vida real, testando-as com os próprios cidadãos que são incorporados no processo e introduzindo essas novas soluções no tecido socioeconômico”.

É eminente o uso de léxicos voltados para a economia, para os negócios e para o desenvolvimento. Esses termos revelam o caráter mercadológico do documento, afastando-se do que concebe o direito à cidade nos termos de Lefebvre (2001).

É muito importante que os municípios se organizem para ligar o desenvolvimento das aplicações de sistemas de informação amplamente desenvolvidos, e encontrem os melhores caminhos para solucionar suas questões – de saneamento, saúde, educação, de energia etc. – para fomentar o empreendedorismo na sociedade. (...) Aliás, é muito importante haver um índice nacional da evolução de cada cidade, que sirva de parâmetro entre elas, para estimular uma competição sadia. (p. 7 - grifo nosso)

A concepção de negócios sociais, que possibilita empreender por meio de iniciativas que promovam o desenvolvimento urbano e social, é citada como “até certo ponto evoluída” (p. 7), avaliando, sob o ponto de vista dos responsáveis pelo documento, um parâmetro de medição para negócios bem-sucedidos. Apesar de não revelado, esse padrão fica implícito como uma referência de crescimento e desenvolvimento, sobretudo econômico, por meio da tecnologia.

Colocando-se no papel de “catalisador do processo de transformação das cidades em cidades inteligentes e humanas” (p. 8), o documento “Brasil 2030” defende a promoção do desenvolvimento de cidades de maneira compartilhada, “a começar pela criação dos ecossistemas de inovação, passando pela modelagem de PPPs, pela implantação de living labs, resultando em um ambiente mais saudável, mais sustentável e de melhor qualidade de vida” (p. 8). Pergunta-se, nesse contexto, como as pessoas dos diferentes âmbitos sociais, em um país marcado por desigualdade, poderão participar de forma efetiva dessa construção? Os léxicos

acima demonstram um certo distanciamento do cidadão, caracterizando-se termos do campo das *startups* e da inovação, notadamente distante da grande população.

Na página 9, o documento se posiciona frente ao ponto de vista humano, explicando que “evolui” (p. 9) do conceito de Cidades Inteligentes, para o de Cidades Inteligentes e Humanas. Esclarece que “as discussões visam questionar como os cidadãos têm se engajado, de que eles necessitam no que concerne a informação e como se pode humanizar o uso de TICs em busca da melhoria de qualidade de vida em centros urbanos” (p. 9). Apesar de buscar incluir aspectos voltados aos cidadãos, a justificativa é, novamente, para que o engajamento das pessoas ocorra como forma de viabilizar o projeto tecnológico e o uso ampliado das TICs. Assim, o documento sinaliza que a melhoria da qualidade de vida em centros urbanos estaria ligada ao acesso dos cidadãos às tecnologias. Nas páginas 9 e 10 são apresentadas as premissas que delimitam o conceito brasileiro de cidade inteligente e humana, a saber:

Cidades Inteligentes e Humanas são aquelas que:

- São inclusivas, pois buscam oferecer a todos os seus cidadãos a possibilidade de se integrarem social e economicamente, usufruindo das facilidades oferecidas pelas tecnologias na cidade, como um direito de cidadania;
- Desenvolvem políticas de inclusão digital, criando condições que facilitem o acesso e a capacitação à tecnologia, principalmente nos segmentos mais vulneráveis da sociedade;
- Disponibilizam uma infraestrutura tecnológica composta de dois elementos: rede de transmissão de dados e acesso à internet e parque de iluminação pública inteligente, com sensores para coleta e transmissão de dados;
- Possuem uma central integrada de comando e controle da cidade, utilizando tecnologias abertas, que faça a integração de grande parte das tecnologias e dados coletados para facilitar a gestão operacional da cidade e permitir a geração de sistemas de informações gerenciais para tomada de decisão e elaboração de políticas públicas eficazes, sempre com total transparência nas informações, que devem ser compartilhadas com toda a sociedade;
- Utilizam grande quantidade de tecnologias digitais e eletrônicas e também tecnologias não digitais, a favor da promoção do bem-estar de seus cidadãos, e de forma sustentável, capazes de tornarem os lugares cada vez melhores para morar, trabalhar, estudar e divertir-se;
- Disponibilizam dados das várias secretarias de governo por meio de portais municipais de dados abertos na internet e dados de sensores, através de APIs, para fortalecer a transparência e motivar que terceiros criem soluções, utilizando dados da cidade;
- Incorporam práticas que conectam as TICs às pessoas, a fim de valorizar a inovação e o conhecimento que elas oferecem;
- Ampliam a participação dos cidadãos na tomada de decisões, empregando princípios de governança participativa e sistemas de ouvidoria, fomentando o engajamento nas discussões dos projetos da cidade;
- Apoiam a criação de espaços coletivos para o uso de tecnologias abertas e colaborativas;
- Possuem leis e regras claras que viabilizem a universalidade do saneamento; a ocupação inteligente dos espaços urbanos; a correta destinação dos resíduos por meio de variadas possibilidades (geração de energia, reciclagem, logística reversa etc); construções inteligentes que economizem e gerem energia por meio de fontes de energia alternativa (sistemas fotovoltaicos, energia eólica etc.); a priorização dos transportes coletivos em detrimento dos carros; a estruturação da cidade para permitir o uso da bicicleta como transporte alternativo; o estímulo à economia criativa e bons sistemas de gestão da saúde e da educação;
- Possuem um ecossistema de inovação que abrange o poder público, os setores organizados da sociedade, o setor empresarial e a academia, trabalhando em conjunto para que: 1) a academia fomente o desenvolvimento de tecnologias, softwares e aplicativos a serem utilizados na cidade, de acordo com as necessidades de sua população; 2) os empresários locais consigam ter competitividade nacional e internacional, desenvolvendo as mais diversas soluções tecnológicas aplicadas à cidade e que possam ser comercializadas globalmente e 3) os cidadãos sejam incluídos no

processo de inovação, preparados para o empreendedorismo inovador e estimulados a expor problemas e atuar como copartícipes na gestão e na construção de uma cidade mais inteligente, mais humana e mais sustentável (p. 9 e 10).

Dentre os onze princípios, nove estão voltados à tecnologia, um à participação cidadã, e um para uso e aproveitamento de recursos e de espaços públicos. O que parece denotar da abordagem de cidade inteligente e humana do documento é que esta cidade é aquela que se apresenta conectada, que tem acesso à internet, que circula informação nas redes, ou na verdade, uma cidade digital. O discurso presente no conceito de cidade inteligente e humana diverge do que é apresentado no decorrer do texto, sobretudo analisando o que o documento defende como uma cidade inteligente e humana. Como afirmar que esse conceito representa a necessidade da população, o anseio do cidadão, muitas vezes incapaz de acessar até mesmo os serviços básicos de educação, saúde ou saneamento?

A parte seguinte apresenta o passo a passo (p. 10 e 11) para as cidades caminharem na direção de se tornarem inteligentes e humanas, definindo, desta maneira, uma fórmula padronizada para isso acontecer. Reforça a função de manual de práticas, ao destacar que cada cidade tem sua peculiaridade, “mas sempre em busca de se ter todos seus elementos” (p. 13). Ou seja, apesar de parecer se adaptar à realidade local, o discurso reforça a padronização e a determinação de como deve ocorrer a transformação da cidade. Essa perspectiva contrasta a prática social elucidada por Fairclough (2001b), na qual envolve os sujeitos e suas relações sociais, suas atividades, valores, modos de consciência e discurso.

O primeiro passo é “Inaugurar um novo modelo de gestão urbana participativa, transparente, ágil, aberta, com forte envolvimento dos cidadãos e estímulo à manutenção da sustentabilidade e ao desenvolvimento da economia criativa” (p. 11), inaugurando e definindo, instantaneamente, um mundo participativo e inclusivo em prol do desenvolvimento. O poder do discurso e da imposição hegemônica parece estar acima da prática social. Ressalta também, nesse passo a passo (p. 11 e 12), que é preciso abrir três frentes de trabalho: com o governo, com a academia e com as empresas, desconsiderando o papel de centralidade da sociedade civil, que estaria destinada a segundo plano, em meio a esses atores sociais hegemônicos.

No final da terceira seção, o fator humano é citado:

Apenas fazer a integração das soluções tecnológicas e ter as informações geradas não permite que as cidades avancem. É fundamental a participação das pessoas, e que elas se apropriem das tecnologias para serem os agentes protagonistas de uma cidade transparente, ágil, inteligente e sustentável. Vem daí a palavra Humanas, que deve marcar as Cidades Inteligentes (p. 13).

Reconhece-se a importância desta citação acima, que fecha a parte conceitual do documento. A perspectiva humana é considerada e, apesar de ser ressaltada a parte tecnológica, percebe-se que há uma certa consciência de que os benefícios dessa transformação das cidades deveriam ser para as pessoas. Coloca-se o questionamento, frente ao que foi discutido, se essa última frase tem fôlego suficiente para sustentar as demais argumentações expostas pelo documento sobre as cidades inteligentes e humanas e, sobretudo, se ela tem a representatividade necessária para compreender se o documento amplia as bases do direito à cidade.

A análise lexical do documento completo aponta para ênfase dos termos “tecnologia/tecnologia” (46 vezes); “inovação” (27 vezes); e “inteligente” (72 vezes), que somam 145 citações. Por outro lado, os léxicos “sustentabilidade/sustentável” (12 vezes); “pessoas” (33 vezes), sendo 12 no sentido comum, sinônimo de indivíduo, e 21 no sentido defendido pelo conceito de cidades inteligentes e humanas, de que a cidade deve priorizar o envolvimento humano; e “humana” (47 vezes), sendo que 45 se referiam a citações do nome do projeto ou à expressão conjugada “cidades inteligentes e humanas”, e apenas 2 se referiam ao sentido de preocupação com as questões humanas, com as pessoas; um total de 92 citações.

Como um dos objetivos centrais do documento foi definir um conceito brasileiro de cidades inteligentes e humanas, analisou-se o conceito estipulado, que contém onze itens para caracterização desta cidade.

#### QUADRO 1 - Principais Léxicos Relacionados ao Conceito Cidades Inteligentes e Humanas

Perspectiva 1 Léxicos relacionados a “Inteligentes”		Perspectiva 2 Léxicos relacionados a “Humanas”	
	Quantidade		Quantidade
Tecnologia/tecnológica	10	Pessoas	1
Inovação	3	Humana/humano	1
Inteligente	4	Sustentável	2
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>Total</b>	<b>4</b>

A análise do conceito exemplificada pelos léxicos constantes no QUADRO 1 demonstra que os termos relacionados à Perspectiva 1 são mais numerosos, totalizando 17 citações, contra 4 citações voltadas à Perspectiva 2, o que reforça a ideia de que o conceito defendido no documento “Brasil 2030” tem uma conotação mais digital e de acesso às tecnologias, do que propriamente ser voltado para pessoas, para o desenvolvimento humano e para a sustentabilidade. Além disso, voltando aos estudos de Fairclough (2001a, 2008), é possível notar que como manifestação da prática social, o discurso constitui e representa um modo de ação sobre o mundo e sobre os sujeitos. A dialética da relação discurso-estrutura social demonstra que o discurso é modelado pela estrutura, na mesma medida em que a molda.

A adoção de adjetivos tecnológicos às cidades, tais como cidades digitais, inteligentes, *smart cities* tornou-se uma tendência das organizações contemporâneas, denotando uma estratégia organizacional de empresas e governos para gerenciarem suas imagens, respondendo às pressões externas. Por meio de análises baseadas na ACD, foi possível detectar as representações que emergem da relação de prática textual e prática social. A análise do documento permitiu encontrar as construções da imagem de cidade que se anseie inteligente e humana, que apontam, acima de tudo, para as práticas de cidade digital, controlada por sistemas, na qual as relações de pessoa para pessoa estejam em segundo plano.

### **Considerações Finais**

Este estudo analisou o conceito de cidades inteligentes e humanas, estabelecido no documento “Brasil 2030: Cidades Inteligentes e Humanas”, bem como seu projeto de implantação. O intuito foi discutir o direito à cidade a partir da análise crítica do discurso, buscando tratar dos possíveis posicionamentos e inclinações presentes acerca de uma cidade padrão, ‘agora inteligente e humana’. A análise do material revelou a existência de um discurso hegemônico, que define uma cidade muito mais tecnológica e segregada do que humana e social, afastando-se da perspectiva de ampliação do direito à cidade. O estudo demonstra que essa ênfase nos parâmetros, na tecnologia e na inovação levam o documento a anteceder o adjetivo “inteligente” em relação ao “humana” na determinação do nome do projeto a ser concretizado até 2030.

A adoção de práticas das cidades inteligentes, como vantagem competitiva, tornou-se uma tendência nos governos em várias partes do mundo. Ao delimitar temáticas e subdivisões nas dimensões das cidades inteligentes, o documento relaciona as estratégias cidadinas às práticas de gerenciamento que enaltecem a indústria do *management*, das *smart cities*, do marketing de cidades, com premissas que visam uma cidade funcional, que atenda aos interesses de uma determinada parcela da sociedade. Assim, o direito à cidade não se efetiva, revelando uma cidade segregada, exclusiva e direcionada para uma parte da população, aquela que tem acesso e condições econômicas, culturais, políticas e sociais para fazer parte desta cidade inteligente primeiro, depois humana.

Desta maneira, as cidades não passariam a ser inteligentes e humanas somente a partir da instituição do projeto, mas elas, neste momento, se voltam a inovações e aparatos tecnológicos que se direcionam a parcelas privilegiadas da sociedade, ficando a dúvida se todo esse movimento proporcionaria participação e equidade daqueles que mais necessitam. Como

afirma Lefebvre (2001, p. 127), no direito à cidade, “que a realidade urbana esteja destinada aos ‘usuários’ e não aos especuladores, aos promotores capitalistas, aos planos dos técnicos”.

Para ampliar a visão humana do conceito, e portanto, do documento estabelecido, seria importante envolver mais setores da sociedade, além de instituições, empresas e áreas mais amplas do que os segmentos que participaram da sua elaboração, que foram vinculados, sobretudo, à tecnologia e à inovação.

A última seção do documento dedica-se ao detalhamento do projeto de implantação das cidades inteligentes e humanas, retomando questões já discutidas ao longo da análise. Por se tratar de um texto mais técnico, determinado e em formato “passo-a-passo”, e devido à limitação de espaço para discussão, esse tópico não foi detalhado. A análise desta parte do documento foi realizada de maneira global, destacando que a determinação de um “modo de fazer” é extremamente limitador, e igualmente culmina na definição de uma cidade formatada e definida por padrões pré-estabelecidos por um segmento da sociedade, favorecido na estrutura organizativa de poder das cidades. A cidade é subjetividade e, por conseguinte, pluralidade (VIEGAS e SARAIVA, 2015). O urbano se configura em um mosaico de fragmentos, mais plural que singular, complexo de totalização (CANCLINI, 2002; MAGNANI, 2008; PESAVENTO, 2007). Nesse sentido, estabelecer um passo-a-passo, descrevendo eventos a serem realizados, ou produtos a serem desenvolvidos em cada fase do projeto de cidade, é eliminar a subjetividade das pessoas e seus arranjos, do fazer a cidade por suas florescências.

A construção do documento “Brasil 2030: Cidades Inteligentes e Humanas”, se conduzida de maneira participativa e equitativa, poderia levar a outras instâncias de definições e propostas de ação, de forma a contribuir para a necessária inclusão e participação nas cidades na perspectiva lefebvriana, e almejaria a eliminação das desigualdades – envolta a problemas sociais, segregação socioespacial e dificuldade de acesso igualitário – e a formação de novas interpretações de cidade, estabelecendo um patamar de planejamento cidadão amplo, aberto e participativo.

## Referências

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. 2. ed. São Paulo: M. Fontes, 1997.

CANCLINI, Néstor García. **Cidades e cidadãos imaginados pelos meios de comunicação**. Rev. Opinião Pública, Campinas, vol. 3, n.1, p. 40-53, 2002.

CASTELLS, M. **A sociedade em Rede: A era da informação: economia, sociedade e cultura**. Vol. 1. São Paulo: Paz e terra, 1999.

- DUARTE, F.; CZAJKOWSKI JR., S. Cidade à venda: reflexões éticas sobre o marketing urbano. **RAP**. Rio de Janeiro, 2007.
- FAIRCLOUGH, N. Critical discourse analysis as a method in social scientific research. In: Wodak, R.; Meyer, M. (ed.). **Methods of critical discourse analysis**. London: SAGE Publications, 121-138, 2001a.
- \_\_\_\_\_. A análise crítica do discurso e a mercantilização do discurso público: as universidades. In: Magalhães, C. M. (Org.). **Reflexões críticas sobre a análise crítica do discurso**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 31-81 (2001b).
- \_\_\_\_\_. **Discurso e mudança social**. Brasília, DF: Ed. UnB, 2008.
- \_\_\_\_\_. Peripheral vision: discourse analysis in organization studies: the case for critical realism. **Organization Studies**, Brussels, 26 (6): 915-939, 2005.
- HARVEY, D. **O direito à cidade**. Lutas Sociais, n. 29, São Paulo, p. 73-89, jul./dez. 2012.
- HONORATO, B. E. F.; SARAIVA, L. A. S. Cidade, População em Situação de Rua e Estudos Organizacionais. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí, v. 14, n. 36, p. 158-186, 2016.
- LÉFÈBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.
- LÉFÈBVRE, H. **The Production of Space**. Oxford: Blackwell, 1998.
- LÉFÈBVRE, H. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- MAGNANI, J. G. C. Quando o campo é a cidade: fazendo antropologia na metrópole. In: MAGNANI, J. G. C.; TORRES, L. L. (Org.). **Na metrópole: textos de antropologia urbana**, São Paulo: Edusp, Fapesp, 3º ed., p. 12-53, 2008.
- MELO, I. F. Análise Crítica do Discurso: modelo de análise linguística e intervenção social. In: **Revista Estudos Linguísticos**, São Paulo, v. 40, n.3, p. 1335-1346, 2011.
- NOGUEIRA, M. L. M. Subjetividade e materialidade: cidade, espaço e trabalho. **Fractal: Revista de Psicologia**, Niterói, v. 21, n. 1, p. 69-86, jan. /abr. 2009.
- NOGUEIRA, M. L. M. Subjetividade e materialidade: cidade, espaço e trabalho. **Fractal: Revista de Psicologia**, Niterói, v. 21, n. 1, p. 69-86, jan. /abr. 2009.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. Cidades visíveis, cidades sensíveis, cidades imaginárias. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 27, n. 53, p. 11-23, 2007.
- ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Plataforma Agenda 2030**. 2017. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em 02 dez 2017.
- RBCIH - Rede Brasileira de Cidades Inteligentes e Humanas. **Brasil 2030: cidades inteligentes e humanas**. 2013. Disponível em: <http://redebrasileira.org>. Acesso em 03 dez. 2017.

SANTOS, M. S. Integração e diferença em encontros disciplinares. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 22, n. 65, p. 51-60, 2007.

SODRÉ, R. F. **Tintas nos muros**: um estudo sobre a produção de grafite no Rio de Janeiro. 242 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

VIEGAS, G. C. F. S.; SARAIVA, L. A. S. Discursos, práticas organizativas e pichação em Belo Horizonte. **RAM. Rev. Adm. Mackenzie**, São Paulo, v. 16, n. 5, p. 68-94, 2015.